CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

REQUERIMENTO N° ____/2025

Sr.Presidente,
Nobres Edis

A Vereadora Eliane Alves, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Senhor Prefeito Municipal de Salgueiro e a Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências necessárias para a implementação da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas públicas da rede municipal de educação básica, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 e a lei municipal nº 2.378, de 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo garantir, no âmbito do Município de Salgueiro, a efetiva aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica e da Lei Municipal nº 2.378, de 22 de novembro de 2021 que estabelece a obrigatoriedade de profissionais de psicologia e serviço social nas escolas de ensino infantil e fundamental no sistema municipal de ensino e dá outras providências.

Psicólogos e assistentes sociais desempenham papel fundamental para:
- apoiar estudantes em situações de vulnerabilidade social;
- prevenir problemas de saúde mental;
- reduzir índices de evasão escolar;
- orientar professores no manejo de questões comportamentais e de aprendizagem;
- integrar a escola com a rede de proteção social.

A implementação dessa política pública, além de cumprir obrigação legal, fortalece o compromisso deste Legislativo com a educação de qualidade, o bem-estar estudantil e a promoção da cidadania.

Salgueiro, 15 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Maria Eliane Alves da Cruz
Vereadora | PSB/Salgueiro-PE